

1º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”

CONTRATO Nº 018/2025

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, e a empresa **CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.458.507/0001-23 doravante denominada **CONTRATADA**, através do seu representante legal, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE**, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: 17/02/2025 A 17/10/2025**

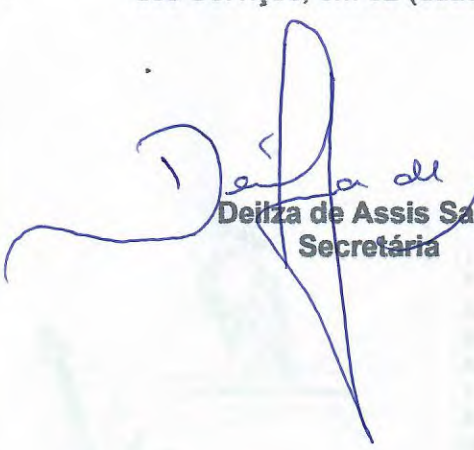
Tendo em vista que, os serviços e tramites contratuais não foram concluídos no prazo, se torna imprescindível a dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **08 (oito) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **17 de outubro de 2025**.

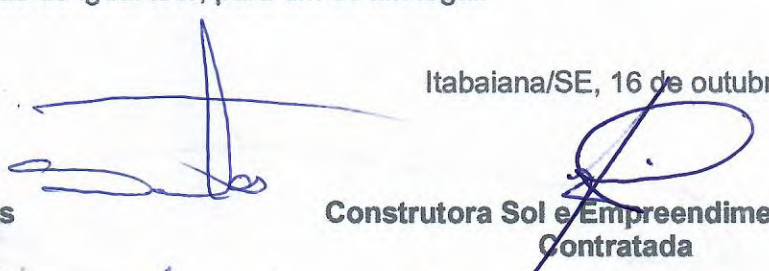
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

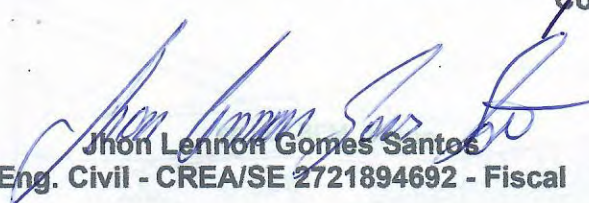
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 16 de outubro de 2025.


Deilza de Assis Santos
Secretária


Construtora Sol e Empreendimentos Ltda
Contratada


Jhon Lennon Gomes Santos
Eng. Civil - CREA/SE 2721894692 - Fiscal


Confere com o Original

Leonardo Oliveira do Nascimento
Assessor Especial
Prefeitura Municipal de Itabaiana



PREFEITURA DE

ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO**SECRETARIA DE OBRAS,
URBANISMO, INFRAESTRUTURA
E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600
Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105

obras@itabaiana.se.gov.br

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**OBJETO:****REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE - ITABAIANA/SE**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		UND	MÊS 00	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08
1	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE - ITABAIANA/SE	1.676.946,26	%	81,40%	2,325%	2,325%	2,325%	2,325%	2,325%	2,325%	2,325%	2,325%
			R\$	1.365.027,67	38.989,82	38.989,82	38.989,82	38.989,82	38.989,82	38.989,82	38.989,82	38.989,82
PORCENTAGEM MENSAL		100%	%	81,40%	83,72%	86,05%	88,37%	90,70%	93,02%	95,35%	97,67%	100,00%
PORCENTAGEM ACUMULADA			%	81,40%	83,72%	86,05%	88,37%	90,70%	93,02%	95,35%	97,67%	100,00%
VALOR MENSAL		1.676.946,26	R\$	1.365.027,67	38.989,82	38.989,82	38.989,82	38.989,82	38.989,82	38.989,82	38.989,82	38.989,82
VALOR ACUMULADO				1.365.027,67	1.404.017,49	1.443.007,32	1.481.997,14	1.520.986,96	1.559.976,78	1.598.966,61	1.637.956,43	1.676.946,26

Itabaiana/SE, 22 de dezembro de 2025

Jhon Lennon Gomes Santos
Eng. Civil CREA - 2721894692
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana